



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA - DV



EDITAL Nº 493 / 2024 - DEMDV (11.60.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Divinópolis-MG, 06 de setembro de 2024.

EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DO CEFET-MG, CAMPUS DIVINÓPOLIS

PERÍODO DE EXERCÍCIO DO MANDATO: 2025-2027

I ? ELEIÇÃO

Art. 1º - O presente Regulamento apresenta as normas para realização da eleição do chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica do campus V do CEFET-MG em Divinópolis, nos termos da RESOLUÇÃO CD/CEFET-MG Nº 21, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º - O mandato do chefe e subchefe de Departamento terá a duração de 2 (dois) anos, a contar a partir da data de posse que ocorrerá dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- A comissão constituída na PORTARIA ADMINISTRATIVA DEMDV/DCDV/CEFET-MG Nº 52, DE 25 DE AGOSTO DE 2024 ficará encarregada de organizar todas as etapas do processo eleitoral.

§ 1º ? A eleição será realizada na assembleia do mês de Outubro prevista para o dia **23 de outubro de 2024**, sendo a eleição um dos pontos de pauta.

Art. 4º- A classificação dos candidatos ao cargo dar-se-á em ordem decrescente de votos alcançados pelos concorrentes, sendo eleito os candidatos da chapa mais votada.

Art. 5º- Poderão candidatar-se aos cargos de chefe de Departamento e subchefe de Departamento os Servidores que:

- I. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG, campus Divinópolis e estiverem em efetivo exercício;

- II. estiverem lotados no Departamento ao qual se candidatarão;
- III. estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

II ? COLÉGIO ELEITORAL

Art. 6º - São eleitores Servidores do quadro permanente e em efetivo exercício, lotados no respectivo Departamento.

III ? CALENDÁRIO

1	Publicação do Regulamento	10/09/2024
2	Prazo para recebimento de recurso sobre o regulamento	12/09/2024
3	Divulgação final do Regulamento	17/09/2024
4	Inscrições dos candidatos	18 a 20/09/2024
5	Homologação das inscrições	07/10/2024
6	Homologação da lista definitiva de eleitores	11/10/2024
7	Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	14/10/2024
8	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	15/10/2024
9	Publicação da lista definitiva dos candidatos	16/10/2024
10	Campanha	18 a 22/10/2024

11	Eleição	23/10/2024 (quarta-feira)
12	Publicação do resultado preliminar	25/10/2024 (sexta-feira)
13	Entrada de recursos ao resultado preliminar	28/10/2024
14	Homologação da eleição	30/10/2024

IV ? INSCRIÇÕES

Art. 7º - A inscrição será feita, por chapa, em Formulário de Inscrição que será anexado ao Memorando de divulgação da eleição, conforme cronograma anexo, com a indicação do candidato à chefe e subchefe, com as respectivas assinaturas via Sipac.

§ 1º - As **inscrições** deverão ser realizadas conforme cronograma anexo, **entre os dias 18 e 20 de setembro de 2024**, no Sipac. Os candidatos deverão cadastrar um DOCUMENTO, anexar o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinar digitalmente no Sipac. O tipo de documento a ser criado deve ser FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e o assunto detalhado deve ser ?Inscrição para a eleição de chefia do departamento DEM-DV 2025-2027?. Além disso, deve-se colocar a Técnica Administrativa Adalgisa Mesquita Gontijo e o Professor Cláudio Henrique Gomes dos Santos (Presidente da comissão) como interessados.

V ? VOTAÇÃO

Art. 8º - A votação ocorrerá no dia **23 de outubro de 2024, quarta-feira, das 07h00 às 23h59**, conforme descrito no Calendário para Eleição (anexo).

VI ? DA APURAÇÃO

Art. 9º - A apuração dos votos deverá ser realizada imediatamente após o término da votação.

§ 1º - Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo titular tiver maior tempo de efetivo exercício no CEFET-MG; persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo titular for mais velho.

VII ? DOS RECURSOS

Art. 10º ? Caberá recurso à comissão organizadora no prazo de 48h contadas a partir da ocorrência do ato que lhe deu origem.

§ 1º ? Os recursos serão julgados no prazo de 01 (um) dia útil, após a data de sua apresentação.

§ 2º ? A decisão dada caberá recurso à Comissão Permanente de Eleições, situada em Belo Horizonte.

Art. 11º ? O resultado final, no caso de ter ocorrido recurso, será publicado no dia imediatamente posterior após as análises dos recursos.

VIII ? HOMOLOGAÇÃO

Art. 12º - A homologação dos resultados será feita pela comissão eleitoral que a entregará para a Direção de Unidade.

VII ? DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - A solicitação de impugnação a qualquer das normas contidas neste Regulamento deverá ser dirigida, até o dia **23/09/2024**, ao Departamento de Engenharia Mecatrônica via Documento no Sipac, por escrito, com justificativa.

X ? FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**ELEIÇÃO PARA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA
DO**

CEFET-MG/UNIDADE DE DIVINÓPOLIS - MANDATO 2025/2027

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

Eu, _____, SIAPE
_____, juntamente com
_____, SIAPE _____,
ocupantes dos cargos de _____, pertencentes ao
quadro permanente do CEFET-MG e em efetivo exercício, com regime de trabalho de
40 horas ou dedicação exclusiva, lotados no Departamento de Engenharia
Mecatrônica, atendendo os requisitos disposto no **Art. 3º da RESOLUÇÃO
CD/CEFET-MG Nº 21, DE 22 DE JULHO DE 2024**, venho requerer nossa inscrição
para candidatos a Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Mecatrônica.

CHAPA	(NOME COMPLETO DO CANDIDATO A CHEFE)
	(NOME COMPLETO DO CANDIDATO A SUB-CHEFE)

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 13:34)
CLAUDIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DEMDV (11.60.05)
Matricula: 2794622

Processo Associado: 23062.041642/2024-15

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **493**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/09/2024** e o
código de verificação: **547faff7ad**